

Kenneth C. Williams, Attorney General

Oboz sua deino e mui de respeito e mui convenientes e de
 mui mui esta Repartição, comborem e do Rembuto da Silva
 Teuira e em presença dos testemunhas e priso a assignada
 com o Haveres e do. Queto de Teas por desdado de 9 de
 Oboz ultimo de accordo com a Secretaria da Fazenda de
 7 do mesmo mez, he concedido por titulo de venda, um lote de ter-
 ras desoladas pastozas de 5000, meilhões de arcos ou meilhões, situa-
 do no povoado de Cambo Grande, local denominado "Cavos
 Verde", limitando-se ao Norte, a grande terra do "Mogro" de
 Manoel Joaquim de Moraes, a Norte, com o "Cangipio" de
 João de Araújo, ao Oeste, terrenos de S. Bartholomeu, e
 ao Sul, terrenos reservados por "Coi de Louça" e vizinhos, sendo
 assignado e vendido, tanto da venda do referido lote a presentia
 do perfunimento sob n.º 496 de nome pago no 2.º termo de Estado,
 a quantia de R\$. 4:333,333 da Summa pastozas ao preço de
 mil e trezentos reis por covado. E por mais que obriga-se a
 cumprir as condições impostas pelo mesmo despacho que são
 as seguintes: 1.ª, Com o valor do lote em duas prestações, a
 primeira de R\$. 2 e o valor total do lote R\$. 4. Fazer mui
 e clareando a sua conta dentro do prazo de 30 dias, a con-
 tar desta com a residência em 1.ª e o quinto de cada mes
 pectos a esta com a entrada nesta Repartição, dentro de mes
 no prazo. 2.ª, Com o valor do lote por hecates, do con-
 tar no lote. 3.ª, Com a importância paga e o proprio lote
 se dentro do prazo que assignar não estiver, validade e dize
 com. 4.ª, Com a venda sem offito no todo ou na parte que
 por ocasião do medicao em um qualquer tempo, e sempre
 estar comprehendido na zona de terras reservadas pelo
 Estado ou que por qualquer titulo legitimo ja seja de com-
 mui, particular, publico e tiverem sendo o mesmo ou em
 parte ou cominho do Estado, sem que o concessorem ten-
 nha direito a substituição e a importância paga em dis-
 posidida com, quaisquer benfiteiros. 5.ª, Fazer, e no
 caso inspeção pelo artigo 4.º do Regulamento que baixou

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0285 2025 00149 221.5 LIVRO 08 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0285_2025-00149_221.5_LIVRO 08_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: BED68D92DF1F37799D2F36902FCD79259AA2A9BA5CC6A4256EC38B4B1955D908

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 17:57:34

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 31/08/2026 09:39:02

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 17:57:34



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 31/08/2026 09:39:02